



NOVO FORMATO CURSOS TÉCNICOS

1. Esta modalidade será para os técnicos EAD e Presenciais?

Esta mudança na modalidade de oferta se destina somente para os cursos presenciais.

2. Não pode misturar no diário de classe de alunos semestrais com de contrato único, certo?

Correto, não poderão ser vinculados (misturado) os diários de modalidades diferentes, turma de alunos com contrato semestral x turma de alunos com contrato único.

3. Em sala pode?

Sim, os alunos de modalidades diferentes podem assistir as aulas na mesma sala para otimizar os recursos da escola.

4. Temos dúvida em relação ao diário de classe. Será um diário para os alunos novos e um diário para alunos já matriculados anteriormente?

Correto, deverá ter um diário para cada tipo de modalidade. Assim como nas turmas de aprendizagem (mercado x PSG), as turmas devem acontecer no sistema separadamente.

5. Quando um aluno cancelar no modulo A a multa será sobre a totalidade de horas do curso?

Sim, sobre o valor da compra, neste novo formato (do curso todo). Adiantamos que a AJUR solicitou uma reunião para revisão das multas contratuais como um todo devido ao aumento das reclamações no Procon quanto a este tema. Todavia, caso haja alguma mudança informaremos a todos.

6. Como ficam as atas finais e cada módulo?

O processo de emissão e guarda continua como é hoje respeitando as datas de término (encerramento) das turmas principais.

7. Como faremos a certificação intermediária?

A certificação intermediária é validada por disciplinas, se as disciplinas em questão estiverem com status "encerrada" e aprovadas o aluno terá a certificação.

8. Caso o aluno não tenha interesse em dar continuidade no próximo módulo e não comunica a unidade, como podemos proceder?

Caso o aluno, abandone o curso, faremos o tratamento da evasão como nos demais cursos. Importante contatar o aluno na tentativa de reversão da desistência, se não tiver sucesso, proceder com o cálculo rescisório referente a evasão.

9. Caso o aluno reprove, ele será rematriculado automaticamente?

A escola deverá realizar o tratamento individual para este aluno, disponibilizando a disciplina reprovada novamente.

10. Visto que a matrícula será única se faz necessário a impressão de novos contratos em cada matrícula?

Não, o contrato é único, porém durante o processo de matrícula automática os documentos devem ser gerados no sistema para evidenciar a matrícula, sem necessitar serem impressos.

11. Acontecerá alguma capacitação presencial do GV com relação a este processo?

Neste momento não foi viável para as escolas este momento, porém em caso de necessidade estaremos a disposição para atendimentos individuais.

12. Os descontos que o aluno possui serão considerados somente para ato da matrícula e mantidos até o término?

Sim, mesma política de descontos atual, concessão no ato da matrícula, sem desconto retroativo.

13. No contrato da matrícula referente ao curso todo, a carga horária desse contrato está identificando o módulo, mas o valor total. Isso está certo?

No novo modelo de contrato está sendo previsto a carga horária total do curso assim como valor total. A escola deve ter atenção no ato da matrícula para selecionar o modelo correto para impressão e assinatura da primeira matrícula do aluno.

14. Como fica a situação dos alunos remanescentes? Alunos em andamento como faremos?

Para os alunos remanescentes, na modalidade semestral, continuarão neste formato. As turmas serão abertas da mesma forma.

15. Se o aluno fizer a Carteira do Sesc Comerciário durante o módulo I, ele consegue o desconto pro módulo II?

Se a compra ainda for modular ok, mas se a compra é de todo o curso de forma integral, o desconto só é válido se for vigente no ato da matrícula/compra.

16. Os descontos é conforme a nova portaria ex: SEsc 5%

Sim, todos os descontos são regulados mediante portaria de descontos vigente.

17. Esse processo é somente para turmas a partir de 2019 confere?

Sim.

18. Quantos aos alunos reprovados? Como será o processo financeiro e pedagógico?

A escola deverá realizar o tratamento individual para este aluno, disponibilizando a disciplina reprovada novamente. O processo financeiro será como é hoje, o aluno terá que realizar o pagamento da disciplina reprovada quando cursar a mesma.

19. Tendo uma turma de 2018/2 modulo A que planejamos abrir 2019/1 modulo B com novos entrantes, essa turma entra nessa nova modalidade de precificação ou não?

Sim, todos os novos alunos devem ser matriculados com contrato único.

20. Se o aluno está matriculado em turma modular, podemos migrar para turma de venda?

Não, pois são contrato de modalidades diferentes.

21. Então no Módulo C os docentes terão 3 diário para preencher?

Não, sempre serão dois diários, um para cada tipo de modalidade.

22. A turma principal do módulo A, vai estar aberta! Como faremos uma certificação intermediária para esse módulo, onde a principal ficará aberta até o final do curso?

A certificação intermediária é validada por disciplinas, se as disciplinas em questão estiverem com status “encerrada” e aprovadas o aluno terá a certificação.

23. O sistema bloqueia o aluno reprovado ou ele só notifica e faz a rematrícula?

A escola deverá ter atenção durante este processo, o sistema somente irá bloquear a rematrícula automática se a disciplina for pré-requisito do próximo módulo.

24. O contrato a ser gerado para rematrícula apenas o Cláusulas Específicas?

Sim.

25. E se um aluno quiser cursar apenas um módulo, como proceder?

Não teremos mais este tipo de oferta, a partir de agora as escolas deverão vender o curso em sua totalidade, não sendo possível matricular alunos novos em turmas semestrais. As escolas podem contatar o NN para auxílio em estratégias de venda.

26. Quanto a pagamento em débito em conta, o termo possui uma validade específica. Como ficará a partir de agora?

Hoje já temos cursos longos, onde nossos convênios com os bancos não exigem renovação após os 180 dias, o Senac está respaldado. Só perdemos o convênio se o cliente quiser cancelar.

27. Para questões de cancelamento levamos em conta o contrato único valor total ou valor do módulo ativo?

Sobre o valor da compra, neste novo formato (do curso todo).

Adiantamos que a AJUR solicitou uma reunião para revisão das multas contratuais como um todo devido ao aumento das reclamações no Procon quanto a este tema. Todavia, caso haja alguma mudança todos serão informados.

28. Como fica o contrato de PF e Pj, no caso de turmas com alunos modular e contrato único na mesma turma?

Para orientações sobre este processo consultar o NRH.

29. Como será feito o aproveitamento de estudos?

Da mesma forma como é realizado hoje, ajuste de parcelas e geração do aditivo contratual com o aproveitamento em questão.

30. O curso técnico de enfermagem uma u.c é pre requisito para outra como fica caso um aluno reprove?

Caso a disciplina seja pré-requisito a escola deve ofertar a disciplina para que o aluno refaça e ter o próximo módulo disponível para que o aluno siga no andamento do curso. Respeitando as orientações do plano de curso e procedimentos internos.

31. Alunos INSS o plano de pagamento é único também?

Os contratos do INSS estão sendo aditados, o Núcleo de Negócios fará o comunicado quanto as orientações. No momento, rematrículas devem seguir por módulos, como atualmente (de acordo com o contrato firmado com o INSS)

32. Se o aluno estiver inadimplente e o módulo seguinte iniciar, podemos "proibir" a entrada dele em sala de aula até o acerto das parcelas vencidas? Sendo que ele pode justificar que se matriculou no curso todo?

Quanto ao aluno inadimplente, chama-se o mesmo para negociação do débito, após negociação libera-se o mesmo para continuar no curso.

33. O aluno de enfermagem que reprova, e tem que refazer este componente em outra turma, paga a multa do cancelamento?

O aluno que reprova, não paga multa, somente o aluno que realiza um cancelamento de curso. Nas situações de reprovação, o processo é o mesmo de agora, aluno paga somente a disciplina que necessita realizar novamente.

34. Alunos novos (exem módulos B, C e D), vai gerar matrícula no CRM?

Se for a primeira matrícula do aluno no curso sim.

35. Como ficará a guarda da documentação das turmas?

A guarda de documentos deve seguir as regras descritas nos procedimentos.

36. Ficamos na dúvida, se abriremos novas turmas de venda, então elas serão modulares, confere? Aluno novo no módulo B será turma de vendas vinculada a principal.

Para todas as turmas onde haverá alunos novos, devem ser abertas na modalidade de contrato único. Não há vinculação de turmas, somente aproveitamento dos recursos físicos.

37. Será necessário fazer a montagem de horários na turma de venda e de rematrícula?

Sim.